

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP
ÓRGÃO SOLICITANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação do projeto “Movimento Empreender 20 Anos – A História do Empreendedorismo é a Própria História da Humanidade” surge como uma resposta estratégica à necessidade institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará de ampliar sua atuação na promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável, por meio da valorização do empreendedorismo como ferramenta de transformação social, inclusão produtiva e geração de oportunidades.

Ao longo das últimas duas décadas, o Movimento Empreender consolidou-se como uma das mais relevantes iniciativas de estímulo ao empreendedorismo no Estado, articulando comunicação, formação técnica e mobilização social. A edição comemorativa de 20 anos representa não apenas um marco histórico, mas uma oportunidade singular de reafirmar o compromisso da ALECE com políticas públicas voltadas às micro e pequenas empresas (MPes), aos empreendedores individuais (MEIs) e às comunidades que dependem do fortalecimento da economia local.

A necessidade da contratação está diretamente vinculada à missão institucional da ALECE de fomentar ações que promovam cidadania, educação empreendedora, inovação e sustentabilidade. O projeto contempla a produção e veiculação de conteúdos em rádio, televisão, podcasts, plataformas digitais e mídia impressa, além da realização de seminários e oficinas práticas em Fortaleza e municípios do interior. Essas ações têm como finalidade capacitar empreendedores, difundir boas práticas de gestão, estimular o protagonismo local e ampliar o acesso à informação qualificada.

Além disso, o projeto está alinhado às diretrizes da Agenda 2030 da ONU, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à educação de qualidade, trabalho decente, crescimento econômico, redução das desigualdades e inovação. A contratação da CCI, entidade com comprovada capacidade técnica e histórico de execução de projetos similares, garante a efetividade, a qualidade e o alcance das ações previstas.

Portanto, a contratação é necessária para viabilizar uma iniciativa de alto impacto social, com potencial de fortalecer a imagem institucional da ALECE, ampliar sua presença junto à sociedade cearense e contribuir diretamente para o desenvolvimento territorial e econômico do Estado.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

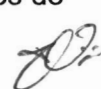
A presente contratação está prevista no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA ALECE 2025, conforme descrito no Plano de Contratações Anuais da Coordenadoria de Comunicação Social 2025, através do código material 979 que abrange apoios culturais diversos.

Código do Material: 979 – Apoios Culturais Diversos.

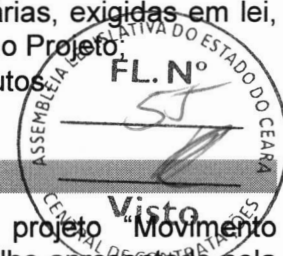


3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- Executar o projeto e aplicar os recursos financeiros combinados exclusivamente nos termos do seu objeto;



- Estar adimplente com exigências contratuais de eventual patrocínio anterior celebrado com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do parágrafo 3º do art. 6º da Lei 16.142/16. Oferecer para a Contratante as seguintes contrapartidas institucionais e mercadológicas:
- Inserir a logomarca da ALECE no material promocional e de divulgação do Projeto, de acordo com a contrapartida informada pela Patrocinada;
- Inserir a logomarca da ALECE no site da Patrocinada, se houver, observando as limitações previstas no período eleitoral.
- Citar a Patrocinadora em entrevistas e em releases quando da divulgação do Projeto nos órgãos de imprensa;
- Ceder o direito de uso de imagem do projeto, sem qualquer ônus, em campanhas de divulgação institucional da Patrocinadora, inclusive em seu site na internet.
- Enviar uma cópia de todo o material de divulgação informado no projeto à Patrocinadora anexo à Prestação de Contas, como forma de comprovação da contrapartida;
- Prestar contas a Patrocinadora, com a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e contrapartidas, nos termos do Art. 8º da Lei nº 16.142, de 16 de dezembro de 2016;
- Quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva da Patrocinada;
- Manter os documentos originais comprobatórios das despesas conservados em arquivo à disposição da ALECE e órgãos de controle, pelo prazo de 05 anos do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas do Estado, findo o qual poderão ser destinados aos fins determinados pela Patrocinada;
- A patrocinada não poderá utilizar mão de obra escrava e nem se valer de trabalho infantil;
- É vedado a Patrocinada associar o evento ao nome de autoridades ou servidores públicos, em observância ao disposto no §1º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;
- A Patrocinada deverá observar, durante todo o período de execução do contrato, as medidas de prevenção contra acidentes de trabalho e normas de higiene necessárias, exigidas em lei, que possam ocasionar danos ou prejuízos aos realizadores e envolvidos no Projeto;
- A Patrocinada manterá a regularidade fiscal no que tange a quaisquer tributos.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a execução do projeto "Movimento Empreender 20 Anos" foi definida com base na análise técnica do plano de trabalho apresentado pela Companhia de Comunicação e Informação (CCI), considerando a abrangência territorial, os objetivos estratégicos da iniciativa e o público-alvo a ser impactado. O projeto contempla um conjunto de ações integradas de comunicação, formação e mobilização social, distribuídas em diferentes formatos e canais, com foco na promoção do empreendedorismo sustentável no Estado do Ceará.

Estão previstas duas grandes ações presenciais: um seminário híbrido a ser realizado em Fortaleza, com público estimado de até 400 participantes, e um seminário presencial em município do interior, com previsão de até 200 participantes. Ambos os eventos contarão com palestras, oficinas práticas e estrutura técnica adequada para garantir acessibilidade e qualidade na entrega dos conteúdos. Além disso, serão produzidos e transmitidos doze programas de rádio com duração média de dez minutos, abordando temas ligados ao empreendedorismo, inovação e gestão de pequenos negócios, com participação de especialistas e empreendedores convidados.

Complementarmente, o projeto prevê a produção de seis episódios de podcast, com até vinte minutos de duração cada, no formato de entrevista, conduzidos por jornalista especializado e disponibilizados em plataformas digitais de amplo alcance. Também será produzido um programa de televisão no formato de debate, com participação de convidados e exibição em canal aberto, além de

disponibilização em ambiente digital próprio. Para consolidar e organizar os conteúdos gerados, será desenvolvido um site exclusivo do projeto, que também servirá como plataforma de inscrição para os seminários e repositório de materiais audiovisuais.

A campanha publicitária institucional será composta por peças para portal de notícias e redes sociais, com identidade visual própria e estratégia de impulsionamento digital. Estão previstas ainda ações de mobilização para os seminários, contratação de palestrantes especializados, apresentadores para os conteúdos audiovisuais e equipe técnica responsável pela produção, edição, roteirização e operação dos materiais. Todas essas quantidades foram dimensionadas com base em parâmetros de impacto, alcance e efetividade, considerando experiências anteriores da proponente e metas de atendimento estabelecidas para o projeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO. (alternativas possíveis)

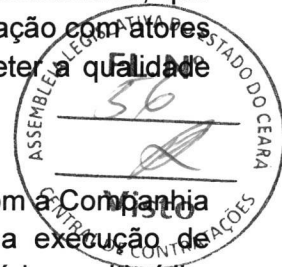
Para atender à necessidade institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará de fomentar o empreendedorismo sustentável por meio de ações de comunicação, capacitação e mobilização social, foram consideradas diferentes alternativas de execução, com base em levantamento de mercado e experiências anteriores da Casa Legislativa.

A primeira alternativa seria a realização direta das ações pela própria estrutura da ALECE, por meio de seus núcleos internos de comunicação e educação. No entanto, essa opção apresenta limitações operacionais e técnicas, especialmente no que diz respeito à produção de conteúdos multimídia em larga escala, à mobilização territorial em municípios do interior e à articulação com redes de empreendedores e instituições parceiras. Além disso, a execução direta exigiria contratação de equipe especializada, aquisição de equipamentos e estrutura logística adicional, o que implicaria maior tempo de implementação e custos indiretos elevados.

A segunda alternativa seria a contratação de empresa por meio de processo licitatório convencional, com base em critérios de menor preço. Embora essa modalidade possa atender a demandas padronizadas, ela não se mostra adequada para projetos de natureza estratégica e institucional, que exigem expertise específica, histórico de atuação comprovada e capacidade de articulação com atores públicos e privados. A contratação por menor preço, nesse caso, poderia comprometer a qualidade técnica, a coerência conceitual e a efetividade das ações previstas.

A terceira alternativa, e a mais vantajosa, é a formalização de contrato de patrocínio com a Companhia de Comunicação e Informação (CCI), entidade privada com ampla experiência na execução de projetos de comunicação institucional, educação empreendedora e produção de conteúdos multimídia. A CCI possui histórico de parcerias exitosas com a própria ALECE, Governo do Estado, SEBRAE, SESI, FIEC e outras instituições, além de domínio técnico na produção de programas de rádio, TV, podcasts, eventos e campanhas publicitárias. O plano de trabalho apresentado pela CCI demonstra capacidade de entrega, alinhamento com os objetivos da Casa Legislativa e aderência às diretrizes de comunicação pública e desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa de contratação por meio de patrocínio com a Companhia de Comunicação e Informação é a mais vantajosa para a ALECE, tanto do ponto de vista técnico quanto estratégico, garantindo qualidade, agilidade, impacto social e institucionalidade ao projeto "Movimento Empreender 20 Anos".



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa do valor da contratação foi construída com base no plano de trabalho apresentado pela Companhia de Comunicação e Informação (CCI), considerando os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do projeto “Movimento Empreender 20 Anos – A História do Empreendedorismo é a Própria História da Humanidade”. A proposta contempla ações de comunicação institucional, produção de conteúdos multimídia, realização de eventos presenciais e híbridos, mobilização social e estratégias de divulgação em múltiplos canais.

A composição orçamentária considera os serviços de produção de programas de rádio, podcasts, programa de TV, desenvolvimento de site, elaboração de campanha publicitária, estrutura técnica e logística para seminários, contratação de profissionais especializados (palestrantes, apresentadores, intérprete de Libras), equipe de produção e edição, além de ações de impulsionamento digital e mobilização territorial. Os valores foram estimados com base em parâmetros de mercado, experiências anteriores da proponente e metas de atendimento previstas no projeto.

Diante da complexidade, da abrangência e da relevância institucional da iniciativa, o valor estimado para a contratação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Este montante representa uma projeção realista e proporcional à entrega esperada, observando os princípios da economicidade, eficiência, efetividade e interesse público que regem as contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O detalhamento completo da aplicação dos recursos, incluindo a distribuição por item, serviço e etapa de execução, será apresentado no Termo de Referência, documento que acompanhará este Estudo Técnico Preliminar e servirá de base para a formalização do contrato de patrocínio.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta para atender à necessidade institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará consiste na execução do projeto “Movimento Empreender 20 Anos – A História do Empreendedorismo é a Própria História da Humanidade”, por meio de contrato de patrocínio com a Companhia de Comunicação e Informação (CCI). Trata-se de uma iniciativa de comunicação estratégica e mobilização social voltada à valorização do empreendedorismo como vetor de desenvolvimento sustentável, inclusão produtiva e fortalecimento da cidadania.

A solução contempla um conjunto articulado de ações que serão realizadas de forma integrada e multicanal, abrangendo produção de conteúdos educativos e informativos, realização de eventos presenciais e híbridos, campanhas publicitárias, estratégias de engajamento digital e mobilização territorial. O projeto será executado em Fortaleza e em municípios do interior do Estado, com foco em microempreendedores individuais (MEIs), micro e pequenas empresas (MPes), jovens empreendedores e público em geral interessado em iniciar ou fortalecer seus negócios.

Entre os principais produtos e entregas previstos estão: dois seminários (um híbrido na capital e outro presencial no interior), programas de rádio, podcasts, programa de TV, desenvolvimento de site exclusivo, campanha publicitária institucional, produção de materiais audiovisuais e ações de impulsionamento em redes sociais. A solução também prevê a contratação de profissionais especializados, como palestrantes, apresentadores e intérprete de Libras, além de equipe técnica responsável pela produção, edição e veiculação dos conteúdos.



A abordagem adotada é centrada na disseminação de conhecimento acessível, na valorização de boas práticas empreendedoras e na promoção de histórias reais de superação e inovação. A proposta busca consolidar os avanços obtidos ao longo das duas décadas de existência do Movimento Empreender, ao mesmo tempo em que se posiciona como resposta aos desafios contemporâneos enfrentados pelos pequenos negócios, especialmente no contexto de transformação digital, mudanças no comportamento do consumidor e necessidade de adaptação ágil ao mercado.

A solução apresentada é robusta, viável, alinhada às diretrizes institucionais da ALECE e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e será executada por entidade com comprovada capacidade técnica e histórico de atuação em projetos de comunicação pública e empreendedorismo. Trata-se, portanto, de uma resposta eficaz, estratégica e de alto impacto social à demanda identificada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução eleita não é parcelada, por se tratar de um projeto único, integrado e de execução contínua, concebido e desenvolvido pela Companhia de Comunicação e Informação. O fracionamento comprometeria a coesão do conteúdo, a padronização visual e a efetividade na entrega, razão pela qual a execução unificada é a mais adequada à natureza do projeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A execução do projeto “Movimento Empreender 20 Anos – A História do Empreendedorismo é a Própria História da Humanidade” visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, alinhados às diretrizes institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e às metas de comunicação pública, desenvolvimento sustentável e valorização da cidadania.

O principal resultado finalístico pretendido é o atendimento direto de, no mínimo, 1.500 pessoas, por meio de ações de sensibilização, capacitação e engajamento. Esse público será alcançado por meio de seminários, oficinas práticas, conteúdos audiovisuais e estratégias de comunicação digital, com foco em microempreendedores individuais (MEIs), micro e pequenas empresas (MPEs), jovens empreendedores e cidadãos interessados em iniciar ou fortalecer seus negócios.

Entre os resultados intermediários esperados, destacam-se: a ampliação do conhecimento sobre práticas de gestão e inovação aplicadas aos pequenos negócios; o fortalecimento da cultura empreendedora no Estado; a aproximação entre empreendedores e instituições de apoio técnico e financeiro; a valorização de histórias reais de superação e êxito; e o estímulo à adoção de soluções digitais e sustentáveis no ambiente empresarial.

Também se pretende sensibilizar instituições públicas e privadas quanto à importância estratégica dos pequenos negócios para o desenvolvimento econômico e social do Ceará, promovendo o debate qualificado sobre políticas de fomento, inclusão produtiva e transformação digital. A difusão dos conteúdos será realizada por meio de rádio, TV, podcasts, plataformas digitais e redes sociais, garantindo ampla cobertura e capilaridade.

Todos os resultados serão monitorados por meio de indicadores objetivos, tais como número de participantes inscritos nos seminários, alcance das campanhas digitais, audiência dos programas de rádio e TV, número de acessos ao site do projeto, engajamento nas redes sociais e registros



fotográficos dos eventos. A comprovação será feita por meio de relatórios técnicos, links de conteúdos veiculados, registros de inscrição e documentação audiovisual.

A expectativa é que o projeto contribua significativamente para o fortalecimento da imagem institucional da ALECE como promotora do desenvolvimento sustentável, da educação empreendedora e da cidadania ativa, consolidando sua presença junto à sociedade cearense e reafirmando seu compromisso com as transformações sociais e econômicas do Estado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, porquanto os serviços que se pretende contratar serão prestados nas instalações ora existentes.

A contratação em questão não requer providências iniciais específicas, bastando apenas os preparativos ordinários, como: elaboração de edital, existência de recursos financeiros e análise jurídica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A pretensa contratação não possui exigência de outras contratações correlatas ou interdependentes

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

Seguindo parecer técnico da Célula de Sustentabilidade e Gestão Ambiental desta Casa Legislativa declara que o projeto não apresenta impactos ambientais que causarão danos às dependências da Assembleia Legislativa do Ceará. A modalidade de patrocínio se caracteriza como um apoio financeiro ou de bens e serviços, por parte de um patrocinador, a uma iniciativa ou projeto de interesse público.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1 MAPA DE RISCO

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Falta de orçamento/ Contratação não autorizada	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Restrição de acesso ao conhecimento	
Ação Preventiva:	Apontamento de previsão orçamentária prévio
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Execução de acordo com item do PCA 2025
Responsável:	Gestor do Contrato



RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Empresa não cumprir com a contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Conteúdo não disponibilizado aos usuários	
Ação Preventiva:	Consulta em registros públicos que atestem a idoneidade da empresa
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Vedação de novas parcerias com o órgão
Responsável:	Gestor do Contrato

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação do patrocínio do projeto **“MOVIMENTO EMPREENDER 20 ANOS – HISTÓRIA DO EMPREENDEDORISMO É A PRÓPRIA HISTÓRIA DA HUMANIDADE”** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Fortaleza – CE, 01 de Outubro de 2025.

Aprovado:



José Ilo Santiago Junior

Coordenador de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

